

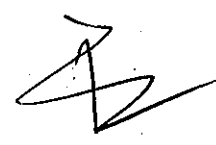


Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

**Relatório de Discussão e Votação, na especialidade,
do Projeto de Lei n.º 43/XIII/1.ª (PS)**

Prorrogação de receitas previstas no Orçamento do Estado para 2015.

**Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento, Finanças e
Administração Pública a 16 de dezembro de 2015**



1. Nota Introdutória

O Projeto de Lei n.º 43/XIII/1.ª (PS), que deu entrada na Assembleia da República a 20 de novembro de 2015, foi aprovado na generalidade na sessão plenária de 27 de novembro.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 150.º e seguintes do Regimento da Assembleia da República, procedeu à respetiva discussão e votação na especialidade.

A proposta de alteração ao Projeto de Lei – apresentada pelos Grupos Parlamentares de PSD e CDS-PP – deram entrada até 15 de dezembro. Em reunião de 16 de dezembro, a CÔFMA procedeu à discussão e votação da iniciativa e da proposta de alteração, na especialidade, tendo a mesma sido aprovada.

2. Resultados da Votação na Especialidade

Efetuada a votação dos artigos e proposta de alteração sobre eles incidentes, apresentada pelos Grupos Parlamentares de PSD e CDS-PP, registaram-se os sentidos de voto que abaixo se apresentam.

Artigo 1.º

Objeto

✓ Artigo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Artigo 2.º

Contribuição sobre a indústria farmacêutica

✓ Artigo

APROVADO POR UNANIMIDADE



Artigo 3.º
Adicional em sede de imposto único de circulação

✓ **Artigo**

APROVADO POR UNANIMIDADE

Artigo 4.º
Adicional às taxas de imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos

✓ **Artigo**

APROVADO POR UNANIMIDADE

Artigo 5.º
Contribuição sobre o sector bancário

✓ **Artigo**

APROVADO POR UNANIMIDADE

Artigo 6.º
Contribuição extraordinária sobre o sector energético

✓ **Artigo**

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X		X	X
Abstenção	X		X		
Contra					
APROVADO					

✓ **Proposta de alteração de PSD/CDS-PP – aditamento de um novo artigo 6.º-A**

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	X
Contra					
APROVADO					



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Artigo 7.º

Entrada em vigor

✓ **Artigo**

APROVADO POR UNANIMIDADE

Palácio de São Bento, 16 de dezembro de 2015.

A Presidente da Comissão,

(Teresa Leal Coelho)